



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 190/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GERCILA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 16 de fevereiro de 2022, 01 (um) dia de, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora GERCILA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.923.781-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.164.359-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeada através da Portaria nº. 137/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de fevereiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2459 Página 149-150 Ano: XI

Data: 18/02/2022

Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....RS 270.500,00

FONTE: 497 Vigilância em Saúde.....RS 3.230,00

FONTE: 500 Bloco Financ. Serviços de Saúde Port. 204GM/2007.....RS 863,30

FONTE: 504 Outros Royalties e Comp. Financ. e Patr. Não Previdenciárias.....RS 300.000,00

FONTE: 787 CV.MCIDADES/CEF PAV. ASFÁLTICA.....RS 98.620,00

FONTE: 815 CV.MTUR/CEF PAV. ASFÁLTICA RURAL.....RS 585.000,00

FONTE: 816 CV.MTUR/CEF PAV. ASFÁLTICA RURAL.....RS 487.500,00

FONTE: 1022 Transf. do Sistema Único de Assistência Social SUAS (COVID19).....RS 60.000,00

SOMA.....RS 1.805.713,30

EXCESSO DE ARRECADACÃO

FONTE: 500 Bloco Financ. Serviços de Saúde Port. 204GM/2007.....RS 5,59

SOMA.....RS 5,59

TOTAL.....RS 1.805.718,89

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:4134A11D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188/2022**

CONCEDE REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA PATRICIA FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o requerimento sob nº 4164/2021 de 18/10/2021;
o parecer Jurídico;

RESOLVE:

I – Reduzir, a **JORNADA DE TRABALHO** da servidora **PATRICIA FERNANDES**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.980.080-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.812.836-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR 02 (DOIS) PADRÕES**, nomeada através da Portaria nº. 152/2003, 1º (primeiro) padrão, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e Portaria nº. 067/2012 2º. (segundo) padrão, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, totalizando uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II - A redução da carga horária será de 50% (cinquenta) em cada Padrão, sem prejuízo da remuneração até 31 de dezembro de 2022.

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:46D6B33A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189/2022**

CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA PARTICIPAR DAS DIVERSAS ETAPAS DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (RPC), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído Grupo de Trabalho para participar das diversas etapas do processo de implantação do Regime de Previdência Complementar (RPC), no âmbito do Município de Iporã/Pr, até a assinatura do convênio ou contrato de adesão com a entidade selecionada, integrado pelos seguintes membros:

- I - Simone Ferreira de Oliveira, Secretário(a) de Recursos Humanos;
- II - Clovis Adriano Burgo, Secretário(a) da Fazenda;
- III - Rodrigo Borges, Secretário(a) de Administração;
- IV - Lilian Renata Nakashima, Diretora-Executiva do FAPESPI;
- V - Antenor Xavier de Souza, Presidente do Conselho de Administração do FAPESPI;
- VI - Gilberto Marciaki, Presidente do Conselho Fiscal do FAPESPI;
- VII - Arildo Antonio de Campos, representante da Assessoria Jurídica;
- VIII – Roseni Aparecida da Silva, representante da Câmara Municipal de Iporã.

Parágrafo único - Compete ao Grupo de Trabalho de que trata o caput deste artigo, além da competência nele mencionada, analisar e julgar as propostas e a qualificação técnica dos proponentes e selecionar a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:8612652D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GERCILA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 16 de fevereiro de 2022, 01 (um) dia de, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GERCILA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.923.781-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.164.359-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 137/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de fevereiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:D939B6B2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA

ATA de Fornecimento nº 023/2022
Contratante: Município de Iporã/PR
Contratado: ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para aquisições futuras e parceladas de C.B.U.Q (concreto Betuminoso Usinado Quente) para manutenção de Vias Urbanas e Rurais desta Municipalidade.
Valor Total: R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais).
Vigência: 17/02/2022 a 17/02/2023
Fundamentação: Pregão Presencial n.º 002/2022

Iporã/PR, 17 de fevereiro de 2022

GABRIEL FERNANDO GAZOLA
Secretário de Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:82B1BBFB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento nº 010/2022
Contratante: Município de Iporã/PR
Contratado: PANGONI DIAS TERRAPLENAGEM
Objeto: Contratação de empresa para Horas de Trator Esteira, Pá Carregadeira e Máquina Rolo Compactador, para atender a Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural do município de Iporã/PR.
Valor Total: R\$ 99.880,00 (noventa e nove mil oitocentos e oitenta reais)
Vigência: 17/02/2022 a 17/04/2022
Fundamentação: Pregão Presencial nº 024/2021

Iporã-PR, 17 de fevereiro de 2022

GABRIEL FERNANDO GAZOLA
Secretário de Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:773FA66E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF:EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO nº 008/2022

A comissão de licitação desta municipalidade, comunica aos interessados na execução de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO PÁTIO E RUAS INTERNAS DO FRIGORÍFICO DE IPORÃ/PR**, que após análise da documentação de habilitação referente o envelope nº 01 – **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** apresentadas pelas proponentes **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO- EIRELI**, teve a seguinte conclusão e decidiu:

Habilitar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Proponentes	Situação	Motivo
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA- CNPJ 16.514.870/0001-19	Habilitada	Cumprida o exigido no edital
SOTRAM-CONSTRUTORA TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ 67.156.943/0001-89	Habilitada	Cumprida o exigido no edital
MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO- EIRELI - CNPJ 67.156.943/0001-89	Habilitada	Cumprida o exigido no edital

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, nos termos do art. 110, da Lei nº8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Iporã/Pr, 16 de Fevereiro de 2022.

GILBERTO MARCIANI

ISABELE SALATA ALVES

MICHELE LINARIS DE OLIVEIRA

EMERSON DOS SANTOS LEANDRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:DFABC1FE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 026/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 006/2022, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de Gás engarrafado GLP P-13 e P-45, para atender as Secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação e Administração do município de Iporã/PR., tendo sido declarada vencedoras as empresas abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
GOULART & MILANI LTDA	RS181.900,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 17 de fevereiro de 2022.